



LEI Nº 1616/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI O "DIA DO FISIOTERAPEUTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **dia do fisioterapeuta** no âmbito do município de Tianguá.

Art. 2º A data a ser comemorada no mês de novembro.

Art. 3º A data tem por objetivo:

I – Destacar esse profissional, que é tão importante no diagnóstico, tratamento e prevenção de lesões que possam incapacitar as pessoas das suas atividades da vida diária.

II – Conscientizar da importância da fisioterapia na prevenção e reabilitação bem como na melhora da função articular e muscular.

Art. 4º Todas as atividades alusivas ao "Dia do Fisioterapeuta" serão de forma facultativa a sociedade civil, órgãos públicos, autarquias, entre outros, sem que haja oneração aos mesmos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUIZ MENEZES DE LIMA
CPF: 066.531.627-53
Certificado emitido por: AO SOLUTI Multipla v5
Data: 12/07/2023 14:21:40 -03:00

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto nº 13/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA 12 / 07 / 2023
HORAS 08:47
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 44T7L-D29FF-EVSGL-9YA7Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Luiz Menezes de Lima (CPF 066.531.627-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate/44T7L-D29FF-EVSGL-9YA7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate>